

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS PASSOS**

*Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG*

***(35) 3526-4856 -***[*www.ifsuldeminas.edu.br*](http://www.pas.ifsuldeminas.edu.br/)*/passos*

**EDITAL Nº\_\_\_/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC Jr e PIVIC)**

**ANEXO IV**

**TERMO DE VIABILIDADE TÉCNICA**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO(A) DIRETOR(A) ou do RESPONSÁVEL PELO LOCAL DA PESQUISA**

Declaro estar ciente da proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo(a) orientador(a) **(nome do orientador),** intitulado **(título do projeto de pesquisa)**, do plano de trabalho do(a) bolsista **(nome do bolsista)** eda solicitação da Bolsa de Iniciação Científica – pelo Edital \_\_\_/20\_\_\_, Programa Institucional de Fomento Interno e Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC Jr) do IFSULDEMINAS – Campus Passos

Asseguro o acesso às instalações laboratoriais, bibliotecas ou outras, necessárias à realização das atividades propostas, bem como a viabilidade técnica deste projeto de pesquisa, sendo que o pesquisador (orientador) fica ciente que deverá, se necessário, buscar recursos financeiros em editais específicos para a execução do projeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor / Responsável

*Campus* executor